



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR - CSDP

---

**PAUTA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 9º da LC 65/2003 e inciso III, artigo 8º da Deliberação nº 007/2004 do Conselho Superior da Defensoria Pública, CONVOCA os Senhores Membros do Conselho Superior para a 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia **12 de Novembro de 2009**, às **09 horas**, na Sede da Defensoria Pública em Belo Horizonte/MG, Centro, para deliberar sobre a seguinte PAUTA:

1. Procedimento 001/2008 – Impugnação – Luiz Fernando Laurino – Julgamento.

Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2009

Belmar Azze Ramos  
Defensor Público-Geral  
Presidente do Conselho Superior